



De: **Gabinete Técnico**

Para: **Direcção Nacional**

Assunto: **Relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT – Enfrentar a crise do emprego em Portugal.**

Reportando-nos ao assunto supra referido somos a informar do seguinte:

Foi elaborado pelo Grupo de Acção interdepartamental da OIT o relatório “Enfrentar a Crise do Emprego em Portugal: que caminhos para o futuro?”, o qual foi divulgado através dos meios de comunicação social.

Com este relatório pretende-se avaliar as vias políticas possíveis para melhorar o mercado de trabalho e a situação social de Portugal, fornecendo-se políticas para melhorar a perspectiva de desempenho macroeconómico a curto prazo e, simultaneamente, abrir o caminho para um crescimento económico gerador de emprego.

Assim, o relatório divide-se nos seguintes capítulos:

I – CAPÍTULO A

Neste capítulo o Grupo de Acção interdepartamental da OIT estabelece uma visão geral sobre os principais desafios económicos e sociais.

De acordo com o citado relatório **desde 2008 que Portugal perdeu cerca de 12,5 % do total dos empregos, dois terços dos quais apenas nos últimos dois anos, ou seja, grande parte desta deterioração ocorreu após o início do programa de assistência financeira.**

Portugal que anteriormente era considerado um país com baixo nível de desemprego, em comparação com outros países da UE, actualmente tem a **taxa de desemprego mais alta** a seguir à Grécia e Espanha.

Por outro lado, o número de trabalhadores por conta própria diminuiu significativamente e a incidência do **trabalho temporário e do trabalho a tempo parcial involuntários encontram-se em ascensão.**

O relatório dá conta que os **ganhos médios mensais diminuíram 2%** desde o início da crise, sendo que os cortes salariais tornaram-se especialmente acentuados a partir de 2011. Ora, desde 2008 que os gestores suportaram a mais significativa queda em termos de salários reais, seguidos pelos operários e os empregados, contudo esta tendência alterou-se e **tanto os empregados como os operários perderam mais que os gestores.**

Entre os países da UE, e de acordo com informação que foi disponibilizada, **Portugal é o único país em que os rendimentos brutos anuais médios não aumentaram no período de 2009-2011.**



De acordo com o relatório o salário mínimo diminuiu em termos reais e a proporção **de trabalhadores que recebem o salário mínimo mais que duplicou** desde o início da crise. Além do mais, o valor absoluto do salário mínimo em Portugal é relativamente mais baixo para os padrões da UE, ou seja, em termos de poder de compra os **trabalhadores a receber o salário mínimo nacional ganham consideravelmente menos do que na maioria dos países da UE** onde existe salário mínimo, nomeadamente, na Grécia, na Irlanda, na Polónia, na Espanha e no Reino Unido.

No âmbito da protecção social e distribuição do rendimento verifica-se que **cerca de 44% dos indivíduos à procura de emprego recebem prestações de desemprego, em confronto com os mais de 50% que se encontravam cobertos antes da crise, sendo que apenas 8,7% dos jovens** à procura de emprego recebem prestações de desemprego, contudo até ao início da crise apenas um desempregado em cada dez, com idade até aos 25 anos, tinha direito a prestações de desemprego.

Existem prestações sociais que estão a perder poder de compra, de salientar que o salário mínimo nacional serviu de valor de referência para a determinação de prestações sociais, designadamente prestações de assistência social e pensões. Por outro lado, sendo o rendimento social de inserção (RSI) a principal prestação de apoio social às famílias em situação de risco extremo de pobreza e de exclusão social, verifica-se que a **falta de actualização do valor do IAS** tem levado a uma erosão daquele rendimento social.

Em relação às pensões de reforma as mesmas foram significativamente alteradas. Na realidade, com o programa de assistência financeira o sistema de pensões tem sido alvo de reformas significativas tendo em vista a aquisição de poupanças designadamente mediante o ajustamento das prestações atribuídas, como é o caso da **redução do valor das pensões acima dos € 1.500,00**.

No que diz respeito ao desempenho económico e padrões de procura o relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT dá conta que antes da crise financeira global a economia portuguesa encontrava-se estagnada, tendo entrado numa crise em 2011 sendo que recentemente revelou alguns sinais de estabilização devido ao melhor desempenho das exportações.

Contudo, as metas orçamentais não foram completamente atingidas, pois, e apesar dos esforços significativos, o défice orçamental do sector público permanece elevado. Na verdade **os objectivos que foram traçados no programa de assistência financeira não foram atingidos** e a melhoria no investimento empresarial não se concretizou.

II – CAPÍTULO B

Neste capítulo o Grupo de Acção Interdepartamental da OIT apresenta **medidas para promover a criação de empregos dignos, manter o emprego em empresas viáveis, apoiar quem se encontra à procura de emprego e determina quais são os grupos tidos como vulneráveis**.



Assim, e de acordo com aquele relatório, para uma recuperação geradora de emprego é vital resolver as **restrições de crédito às PME**, isso desbloquearia investimento produtivo e também contribuiria para resolver restrições de crédito comercial, caso contrário algumas PME consideradas viáveis acabam por desaparecer e Portugal perderá mais postos de trabalho.

Por outro lado, a **necessidade de reorientação de algumas Políticas Activas de Mercado de Trabalho (PAMT)** no sentido da criação de empresas, pois Portugal regista algum atraso em comparação com outros países europeus. Na realidade suavizar as exigências fiscais e outros requisitos legais relacionados com os limiares das dimensões das empresas é uma estratégia simples para eliminar desincentivos ao crescimento das empresas, bem como **abrir novos mercados para as PME**.

No que diz respeito à **manutenção de postos de trabalho** viáveis, apoiar as pessoas que procuram emprego e os grupos vulneráveis importa salientar que o relatório enuncia que a **manutenção de emprego em empresas viáveis deve ser considerado um objectivo chave** em tempos de recessão económica, pois permite evitar a perda de postos de trabalho em sectores competitivos os quais previnem a perda de capital humano específico.

Neste campo o Grupo de Acção Interdepartamental da OIT refere que **em Portugal há margem para melhorar as medidas que visam preservar os postos de trabalho** em empresas viáveis designadamente os acordos laborais de curto prazo podem durar até 6 meses, devendo ser facilitada a conclusão desses acordos com os parceiros sociais, com possibilidade de alargar o sistema para lá desse período.

Ainda no âmbito do emprego é salientada a **necessidade de implementação de políticas para promover o emprego em determinados grupos de trabalhadores**, designadamente com problemas mais graves no mercado de trabalho, sendo destacado o caso dos jovens. A experiência internacional mostra que a implementação de garantias jovens exige forte coordenação internacional entre o sistema educativo, os cursos de formação profissional e os serviços públicos de emprego.

Por outro lado, verificou-se um **aumento do número de agregados familiares sem emprego**, tendo sido introduzido um aumento temporário (10%) nos subsídios de desemprego para famílias desempregadas em que ambos os membros do casal não trabalham e têm filhos a cargo e no caso de agregados monoparentais em que o adulto se encontra desempregado e não beneficia de pensão de sobrevivência. Neste caso a dimensão da família deve ser parte integrante de outras medidas de combate ao desemprego e à pobreza no trabalho.

Assim, em Portugal a **rede de segurança criada pelo Rendimento de Inserção Social poderia reforçar a dimensão familiar seguindo as práticas internacionais**, designadamente o sistema francês em que o rendimento de solidariedade activa cobre tanto situações de desemprego como de pobreza no trabalho, proporcionando vias de integração social específicas para cada membro da família.



CGTP
Intersindical Nacional

A qualidade do emprego também representa uma vantagem económica crucial, pois as boas relações de emprego e estáveis asseguram que os trabalhadores têm vontade de investir na aquisição de competências específicas para a empresa pois melhoram a produtividade e garantem um desenvolvimento sustentável das empresas.

O relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT dá conta que **a reforma não deu origem nem a mais emprego nem a uma melhor qualidade de emprego, sendo que na verdade a reforma afectou, também, a estrutura de sistema de despedimentos** designadamente no que diz respeito ao pagamento das indemnizações.

Por outro lado, os incentivos para o uso de trabalho por conta própria “dependente” e para o trabalho não declarado devem ser revistos, através de um **reforço da inspecção do trabalho** sendo que devem ser criadas sanções com vista a gerar uma maior inclusão no mercado de trabalho regular. Contudo qualquer desenvolvimento legal no domínio do trabalho não declarado e do trabalho por conta própria “dependente” deve estabelecer medidas inovadoras com um **efeito dissuasor significativo** e não apenas agravar as sanções.

No âmbito da **protecção social** o relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT determina que uma protecção social bem concedida **é fundamental para uma retoma geradora de emprego**, havendo a necessidade de encontrar soluções para as lacunas existentes as quais são importantes na cobertura e na adequação de benefícios da protecção social. Assim é necessário:

- **reforçar o RSI** de forma a assegurar um financiamento suficiente e mais centrado nas famílias com filhos, podendo, eventualmente, haver uma articulação do RSI com os programas já existentes de protecção social para as crianças;

- **actualização do salário mínimo nacional de modo a evitar um novo aumento das desigualdades salariais e das desigualdades de rendimento, sendo que o IAS deveria, de igual modo, ser objecto de actualização;**

- a protecção social é necessária para **prevenir o desemprego de longa duração e estimular transições rápidas para o emprego**. Assim, uma iniciativa útil é a articulação das PAMT e dos subsídios de desemprego, com um esforço crescente de medidas activas quando aumenta a duração do subsídio de desemprego;

- **o processo de reformas** na economia portuguesa que se encontram em curso implica o repensar do sistema de pensões, porquanto **em 2011 cerca de 19% dos reformados encontravam-se em risco de pobreza**, pelo que é necessário a implementação de um processo adequado tendo em vista a reorganização da despesa com pensões em prol dos reformados mais vulneráveis;

- **a racionalização do sistema de saúde não pode ser feita em prejuízo das pessoas com menores rendimentos**, pois as poupanças por redução das coberturas e da disponibilidade de tratamento para os grupos de menores rendimentos poderão comprometer o crescimento económico e virem a prejudicar as finanças públicas.



No que diz respeito à **negociação colectiva e ao diálogo social** o relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT dá conta de que desde 2011 que se verificam grandes mudanças, as quais conduziram a um **declínio de mais de 80% no número de trabalhadores abrangidos por convenções colectivas**. Assim, tal situação deve ser contrariada tendo em conta as consequências sociais e económicas que poderão daí resultar, tanto mais que o **diálogo social é crucial para a recuperação de um sistema de negociação favorável ao emprego**.

Resulta do relatório que a negociação colectiva melhora o estado de espírito dos trabalhadores, aumenta a sua ligação à empresa ao envolver directamente os trabalhadores nos processos de decisão, assegura-lhes uma parte dos resultados do crescimento e reduz as desigualdades salariais. Por outro lado, a negociação colectiva poderá facilitar medidas de partilha de emprego e evitar o recurso aos despedimentos aquando de uma recessão.

Assim, **deve ser construído um ambiente que permita que os salários e as condições de trabalho evoluam em linha com a produtividade**, ao mesmo tempo que favorece a recuperação do emprego.

III – CAPITULO C

Neste capítulo do relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT são **apresentados cenários de médio prazo promotores de uma estratégia mais favorável à criação de emprego**, bem como a forma como a OIT poderá apoiar uma abordagem geradora de emprego.

Impõem-se a questão de saber como melhorar a situação do emprego ao mesmo tempo que se alcançam objectivos macroeconómicos, nomeadamente no que diz respeito aos equilíbrios orçamentais e à competitividade externa. Assim, e de acordo com o relatório, **a redução na taxa de juro ajudará a libertar o potencial de investimento**, fornece um estímulo de procura à economia e à criação de emprego.

Por outro lado, **o aumento dos gastos em Políticas Activas de Mercado de Trabalho impulsiona a procura agregada**, ao mesmo tempo que exerce um efeito positivo na oferta.

Aquele Grupo de Acção Interdepartamental da OIT considera que **o efeito combinado destas políticas seria o aumento de cerca de 108.000 postos de trabalho até finais de 2015, reduzindo-se a taxa de desemprego em 2 pontos percentuais**.

No campo de actuação da OIT é salientado que aquela instituição promoveu, desde sempre, uma abordagem inclusiva e geradora de emprego para a recuperação da crise ao nível mundial, pelo que poderá desempenhar um papel-chave na implementação de políticas favoráveis à criação de emprego em Portugal apoiando os mandantes tripartidos na busca por instituições do mercado de trabalho mais fortes, partilhando boas práticas sobre desenvolvimento empresarial, respondendo a lacunas em matéria de protecção social, promover um diálogo social frutuoso para reconstituir relações laborais e impulsionar uma base de produção competitiva.



CGTP
Intersindical Nacional

No fundo, entre as **ideias chave** do relatório do Grupo de Acção Interdepartamental da OIT, para enfrentar a crise do emprego **sublinhamos especialmente as seguintes**:

- *reforço das instituições do mercado de trabalho;*
- *apoio aos grupos vulneráveis (designadamente jovens e desempregados);*
- *desbloqueamento do potencial de investimento e de criação de emprego das PME, nomeadamente através da redução da taxa de juro;*
- *responder a lacunas em matéria de protecção social (designadamente mediante o **aumento do salário mínimo nacional e actualização do IAS**);*
- *promoção do diálogo social em torno da reconstrução da negociação colectiva e de uma base de produção competitiva.*

Recomenda-se, assim, a leitura deste importante Relatório, o qual poderá ser consultado, designadamente, em

http://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/versaofinal_OIT_Relat_EnfrentarCriseEmprego_20131101.pdf

Lisboa, 06 de Novembro de 2013.

O G. Técnico